



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0647/2025

Nos termos regimentais, em deliberação da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, foi apreciado o Projeto de Lei nº 0647/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, cujo objeto é instituir o Fórum Permanente de Desenvolvimento Regional de Santa Catarina (Fórum de Desenvolvimento Regional), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, e dar outras providências.

A proposição visa criar, no âmbito da ALESC, instância permanente destinada à promoção do diálogo interinstitucional e ao desenvolvimento regional integrado, estabelecendo composição ampla com participação de órgãos do Poder Executivo, entidades representativas, universidades, movimentos sociais e demais instituições públicas e privadas. Além disso, o projeto estabelece competências ao Fórum, dentre as quais a realização de diagnósticos regionais, proposição de diretrizes para políticas públicas, acompanhamento de programas de desenvolvimento regional, promoção de audiências públicas e contribuição para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA).

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais, legais, regimentais, administrativos e orçamentários relacionados à matéria, a Comissão de Constituição e Justiça, por aclamação dos membros presentes na reunião deliberou pela promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0647/2025 à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Pepê Collaço
Presidente da CCJ

